



## **Editais nº 02/2024 – Revista Saúde UniCV- do Centro Universitário Cidade Verde - UniCV**

A Diretoria de Pós-Graduação e Pesquisa do Centro Universitário Cidade Verde (UniCV), no uso de suas atribuições regimentais, considerando o disposto nas normas contidas no Regimento Geral do UniCV e em continuidade à sua política de publicação;

TORNA PÚBLICO, a quem possa interessar, chamada extraordinária em fluxo contínuo para recepção de trabalhos científicos originais a serem publicados na edição de 2024 da **Revista Saúde UniCV - do Centro Universitário Cidade Verde** – Vol.02, Nº 1 (2024), sendo publicada em agosto/2024.

A **Revista Saúde UniCV** é um periódico eletrônico anual de acesso aberto e gratuito que se destina a promover a difusão e a divulgação de discussões, análises e reflexões sobre a área jurídica realizado por discentes e docentes vinculados aos cursos de graduação e pós-graduação, presencial e EAD do UniCV e sua interação com a sociedade. Neste sentido, os artigos são selecionados com base na pertinência do tema para o ambiente acadêmico da área do direito, sendo formatados com foco na leitura rápida e direta.

A **Revista Jurídica - QUID** não cobra taxas de editoração, submissão e/ou publicação dos(as) autores(as) e utiliza o Open Journal Systems (OJS), plataforma de código livre gratuito, para a administração e a publicação dos artigos aprovados pela Comissão Editorial.

### **1. DOS(AS) AUTORES (AS)**

1.1. A submissão de artigos é permitida aos autores(a) das áreas do direito.

1.2. Poderão submeter trabalhos científicos:

Docentes vinculados à Cursos de Graduação e/ou Pós-Graduação (tanto *Lato Sensu* – especialização – quanto *Stricto Sensu* nas linhas de Mestrado e Doutorado); sendo especialistas, mestres, doutores e pesquisadores.

Alunos que estejam cursando uma graduação ou pós-graduação e tenha vínculo com algum docente da área do projeto em questão.

### **1. DAS NORMAS PARA A APRESENTAÇÃO DOS TRABALHOS CIENTÍFICOS**

Os trabalhos devem obedecer aos seguintes requisitos:

2.1. Os artigos devem apresentar de 10 a 15 páginas, incluindo referências bibliográficas;

2.2. Edição em arquivo .doc, sem senhas e/ou proteções, tamanho A4, posição vertical (retrato);

2.3. Título e subtítulo (se houver): caixa alta, negrito, recuado à esquerda, numerados na sequência, corpo 12;

2.4. Autoria dos artigos à direita, com nome completo; qualificação em nota de rodapé;

2.5. Palavras-chave/Keywords: Mínimo de 03 (três) e máximo 05 (cinco) e separadas entre si por ponto e finalizadas por ponto;

2.6. Fonte “*Times New Roman*”; Corpo 12; Alinhamento justificado; sem separação de sílabas;

2.7. Entrelinhas com espaçamento 1,5; Parágrafos de 1,5 cm;

2.8. Atentar-se para tamanhos de fonte e alinhamentos diferentes em citações longas, notas de rodapé, referências etc., de acordo com as NBR's vigentes (verificar as alterações das normas ABNT de 2023).

2.9. Margens – superior e esquerda: 3 cm, inferior e direita: 2 cm;

2.10. As folhas **não** devem ser numeradas;

2.11. O sistema de chamada das referências das citações diretas ou indiretas deverão ser no formato autor-data (NBR 10520/2002), sendo as notas de rodapé somente explicativas;

2.12. O uso de sigla, quando mencionada pela primeira vez no texto, deve ser indicada entre parênteses, precedida do nome completo.

## **2. DA SUBMISSÃO**

Para submeter manuscritos para a **Revista Saúde UniCV** é necessário acessar a página da revista em: <https://www.unicv.edu.br/> para realizar seu cadastro como autor no sistema.

1. Clicar em “Cadastro” no canto superior direito da tela
2. Preencher corretamente todos os campos solicitados
3. Ler a declaração de privacidade.
4. Marcar a caixa de seleção “Sim, eu concordo em ter meus dados coletados e armazenados de acordo com a declaração de privacidade”
5. Marcar a caixa de seleção “Sim, eu gostaria de ser notificado(a) de publicações e anúncios novos”.
6. Se você está se cadastrando apenas como autor, NÃO marcar a caixa de seleção “Sim, eu gostaria de receber solicitações para avaliar submissões para esta revista”
7. Ao final, clicar no botão “cadastrar” para submeter seu cadastro

#### **Para a Submissão de manuscritos direto no sistema**

1. Realizar o login no sistema, acesse:
2. Clicar no botão “Enviar Submissão” situado na barra lateral direita da página
3. Ler as condições para submissão e diretrizes dispostas na página
4. Clicar na opção “Fazer nova submissão”, destacado em cinza na seção “submissões”. Ao clicar nesta opção você automaticamente se declara ciente e aceita todos os termos, condições e critérios para submeter trabalhos para a **Revista Saúde UniCV**.
5. Na guia “Início”, preencha todos os campos disponíveis e clique em salvar e continuar
6. Na guia “Transferência do Manuscrito”, faça o upload do seu arquivo.
7. Na guia “Inserir metadados”, preencha corretamente o máximo das informações solicitadas. Essas informações são importantes para a indexação em outras bases.
8. Se o manuscrito tiver mais de um autor, você poderá incluir outros autores clicando em “INCLUIR COAUTOR” nesta página. (Não esqueça de nenhum autor, pois caso ocorra o artigo será publicado sem o nome dele, não podendo ser incluído posteriormente);
9. Na guia “Confirmação” clique em finalizar submissão.

### **3. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

1. Este Edital não prevê a cobrança de taxas, encargos ou tributos de nenhuma natureza.
2. A participação na chamada de trabalhos científicos objeto deste Edital implica a completa ciência e aceitação tácita dos termos e condições estabelecidos neste Edital, sobre os quais o(a) autor(a) ou autores(as) não poderá(ão) interpor recurso ou alegar desconhecimento.
3. A Comissão Editorial salvaguarda o direito de modificar quaisquer regras, diretrizes e/ou as datas deste Edital. Nesse caso, o(a) autor(a) ou autores(as) será(ão) notificado(s) por e-mail, canais oficiais do UniCV e/ou notas públicas que esclareçam as alterações realizadas.
4. Se, por qualquer circunstância, não for possível realizar ou finalizar esta chamada a Comissão Editorial poderá cancelá-la mediante aviso aos autores(as), sem que isso implique direito à indenização ou reclamação de qualquer natureza.
5. Os casos omissos serão decididos pela Comissão Científica ou pela Diretoria de Pós-Graduação e Pesquisa cujas decisões são irrecorríveis.

Maringá/PR, 31 de janeiro de 2024.

---

**Prof. Dra. Marcela Bortotti Favero**  
Diretoria de Pós-Graduação e Pesquisa